

Sumário

Prefácio	9
1 Introdução	11
2 O nascimento do alternativismo	17
2.1 O contexto europeu	18
2.1.1 França – O movimento “Critique du Droit”	24
2.1.2 Itália: a “Magistratura Democrática” e o “uso alternativo do Direito”	29
2.1.3 Espanha – movimento “Jueces por la Democracia”	42
2.2 O contexto brasileiro	45
2.2.1 O período autoritário militar e os movimentos sociais “de reação”	49
2.2.2 A Constituição de 1988 e o poder político ampliado dos juízes	51
2.2.3 A difusão das ideias alternativistas e o movimento dos “práticos do Direito”	58
3 “Apogeu” e “queda” do Alternativismo: o Movimento do Direito Alternativo Brasileiro (MDAB)	65
3.1 O “MDAB” como uma experiência particular brasileira	65
3.1.1 A constituição do Movimento: juízes do Rio Grande do Sul	67
3.1.2 A reação dos setores “conservadores” do Judiciário	81

3.1.3 Disseminação das ideias alternativistas nos campos práticos do Direito	85
3.2 O “MDAB” e a sustentação ideológica: a aproximação com a Academia jurídica	87
3.2.1 O Congresso de Florianópolis: consolidação do Movimento a nível nacional	90
3.2.2 O uso da Sociologia do Direito como suporte jurídico do Alternativismo	97
3.2.3 O fim do Movimento e a absorção do ideário alternativista no Direito	109
4 A “reinvenção” do Direito Alternativo	115
4.1 O garantismo penal	126
4.1.1 “Política Criminal” e Alternativismo	127
4.1.2 A hegemonia das ideias alternativistas “garantistas” na prática jurídica	135
4.2 O neoconstitucionalismo ou “principalismo constitucional”	135
4.2.1 O “uso alternativo” do Direito Constitucional	141
4.2.2 O Alternativismo e a “Constitucionalização” do direito...	143
4.3 Os “direitos humanos” e o “direito das minorias”	147
4.3.1 A absorção pelo Direito Alternativo dos Movimentos Sociais de Direitos Humanos	152
4.3.2 A proteção dos “direitos das minorias” como reinvenção do direito alternativo na dogmática jurídica ...	156
5 Considerações finais	163
Referências	169